## Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

## **NOTA DISCIPLINAR Nº 1023M/2023**

O aluno **FABIAN FRANZ TODESCATO**, da turma **2C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

O aluno em epígrafe com o cabelo fora do padrão.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXII - <u>Cortar o cabelo</u>, fazer a barba e o bigode <u>dentro do padrão estabelecido e na data</u> <u>previamente agendada pela direção do Colégio</u>, não sendo permitido raspar a cabeça ou usar tintura nos cabelos para o efetivo masculino;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

I - **Possuir o aluno função de comando**, chefe ou subchefe de turma;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde 7 pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de 20 pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : NÃO

, 10 de novembro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável :		

Assinatura do(a) responsável: